



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO N° 35/2025, CONSUNI-UFAL, de 08 de abril de 2025.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “*Ad Referendum*” nº 26/2025-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (*LATO SENSU*) EM “CAPACITAÇÃO EM OBRAS E CONSTRUÇÕES RURAIS”.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer nº 02/2025/CCPG da Coordenação de Cursos de Pós-graduação acostado ao processo, o qual relata que a proposta do curso obedece aos requisitos prévios de admissibilidade, conforme as regras contidas na Resolução nº 106/2022-CONSUNI/UFAL que disciplina a oferta de Cursos *Lato Sensu* na UFAL, e que reitera a recomendação de aprovação do Curso;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, descrito no Despacho nº 29/2025/PROPEP, bem como o Despacho nº 410/2025 – AT/GR da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 26/2025-CONSUNI/UFAL que aprovou o Projeto do Curso de Especialização *Lato Sensu* em “Capacitação em obras e construções rurais”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 08 de abril de 2025.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**